



Regulamento Específico Vôlei de Praia

JEB's 14 - 2024

















CAPÍTULO I - Da Participação

- Art. 1° A competição de Vôlei de Praia dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's 14 - 2024 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação do Desporto Escolar – CBDE.
- Art. 2° Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 02 (dois) estudantesatletas por naipe e 01 (um) professor/técnico por naipe.
- Art. 3° A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.
- Art. 4° Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

- Art. 5° Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.
- **Art. 6° -** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.
- Art. 7° A altura da rede para a competição será:

Altura		
Feminino - 2,20m	Masculino - 2,35m	

















Art. 8º - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro, sendo encaminhado para a Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 9º - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 10 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes	
	Maior número de vitórias	
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas dis as equipes empatadas	putadas entre
	Maior coeficiente de sets average nas partidas disput	tadas entre
Confronto direto	as equipes empatadas	
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as par disputadas	rtidas
	Maior coeficiente de sets average em todas as partid	as
	disputadas	
	Sorteio	

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 11 - Será concedida a seguinte pontuação:

Pontuação		
Vitória	03 pontos	
Derrota	01 ponto	
Vitória por WxO	02 pontos e 21 pontos a favor	
Derrota por WxO	0 pontos e 21 pontos contra	

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

- Art. 12 Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:
 - a) As camisetas regatas (masculino) e tops/camisetas regatas (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e















aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;

- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo "ciclista" sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1° árbitro da partida;
- e) Na bermuda, short ou sunquíni (feminino) a numeração é facultativa;
- f) Bermudas, short ou ainda sunquinis (feminino) deverão ter a mesma cor predominante;
- g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo mediante entrega a comissão organizadora, antes do início da partida, de uma autorização do responsável pelo estudante-atleta liberando-o para atuar portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

- **Art. 13 –** O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.
- Art. 14 As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da modalidade com tamanho 66-68cm e peso de 260-280g. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

















CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art. 15 - Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Unidade Federativa e, com medalhas, os estudantes-atletas e professor/técnico nas Séries (Ouro, Prata, Bronze e Cobre), em cada naipe.

CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

Art. 16 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.













